



Câmara Municipal de Caieiras 1094

ATA DA 9a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 6a. LEGISLATURA

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/10/85

Realizada em 8 de julho de 1985

Milton
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ LIRA GUEDES

AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

Às nove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia / Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente, conforme convocação feita por edital.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, são lidas e encaminhadas as seguintes matérias:

1. Ofício nº 1161/85, do senhor Prefeito Municipal, convocando a Câmara extraordinariamente no recesso, para apreciação do Projeto de Lei apenso à Mensagem nº 1522, dispondo sobre abertura de crédito suplementar.

2. Ofício nº 1177/85, do senhor Prefeito Municipal, convocando a Câmara extraordinariamente no recesso, para apreciação do projeto de lei apenso à Mensagem nº 1521,



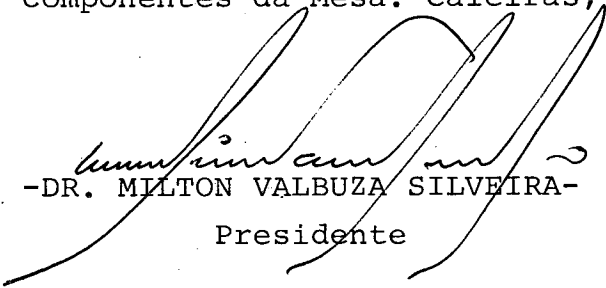
dispondo sobre abertura de crédito suplementar.

3. Requerimento nº 116/85, assinado por dez senhores Vereadores, convocando extraordinariamente a Câmara no recesso - nos termos do Artigo 18, letra 'b' da Lei Orgânica dos Municípios - para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1796/85 e 1797/85, dispondo - respectivamente - sobre abertura de crédito suplementar e reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara - Aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

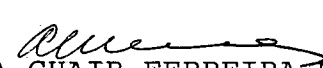
O senhor Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se 15 minutos após o encerramento da presente sessão, para apreciação / na Ordem do Dia dessas matérias.

4. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças contrário quanto ao mérito ao Projeto de Lei nº 1793/85, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar - Rejeitado o projeto, nos termos do Artigo 28 da Lei Orgânica dos Municípios.

Ato contínuo, alguns dos senhores Vereadores solicitam a palavra para levantar questões de ordem e segue-se um tumulto generalizado, com a participação dos funcionários da Prefeitura que nessa hora estavam presentes na plateia. Tendo em vista a situação, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ / BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 08 de julho de 1985.-.


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSE LIRA GUEDES-
1º Secretário


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
2a. Secretária